



AVISO DE REGATA

**75ª REGATA ESCOLA NAVAL
BAIA DE GUANABARA – RIO DE JANEIRO – RJ
11 DE OUTUBRO DE 2020
GRÊMIO DE VELA DA ESCOLA NAVAL**



1 - A 75ª Regata Escola Naval será realizada na Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, em 11 de outubro de 2020, pelo Grêmio de Vela da Escola Naval;

2 - A regata será disputada sob as seguintes regras:

- a) “regras” conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da World Sailing 2017-2020 (RRV-WS/2017-2020);
- b) determinações da CBVela;
- c) determinações da FEVERJ;
- d) determinações da ABVO;
- e) regras das classes; e
- f) pela Instrução de Regata;

3 - O evento será aberto a todas as classes oceânicas e monotipos, de acordo com o estabelecido na Instrução de Regata, sem cobrança de taxa de inscrição. O cálculo do tempo corrigido nas categorias ORC, IRC e BRA-RGS será efetuado de acordo com a seguinte fórmula: $[TMFAA/TCC \times \text{tempo de regata}]$. Na categoria ORC será considerado o TMFAA Offshore;

Obs.: Devido a situação imposta pela pandemia do Covid-19, a Escola Naval não poderá autorizar o acesso de nenhum velejador ou embarcação a suas dependências, nem antes e nem no dia do evento. Todos os participantes deverão sair de seus clubes, marinas e ancoradouros e se dirigir diretamente para a sua respectiva área de regata.

4 - A inscrição é obrigatória e deverá ser feita até as 11:00h do dia da Regata (11/10). As inscrições poderão ser realizadas, exclusivamente, no site do Grêmio de Vela da Escola Naval (www.gven.org.br);





5 - Um barco e sua tripulação cumprirão com o determinado no Regulamento 20 da World Sailing , Código de Publicidade.

Os velejadores participantes da 75ª Regata Escola Naval garantem à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

6 - A Instrução de Regata estará disponível no site do Grêmio de Vela da Escola Naval (www.gven.org.br), a partir de 02 de outubro de 2020;

7 - Programação:

Data	Horário	Atividade
11/10/2020	11:00	Limite para confirmação das inscrições.
	13:00	Início da Regata - baterias 1 a 11
	14:00	Início da Regata – bateria 12

Será realizada 1 (uma) regata para cada classe.

8 - os percursos a serem navegados, na área central da Baía de Guanabara serão:

Percorso I:

- a) Partida entre CR1 e Farolete da Ilha de Villegagnon;
- b) Montar a boia de regata próxima à Ilha da Laje, deixando-a por BE;
- c) Montar a boia de regata nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BE;
- d) Montar a boia preta de perigo isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- e) Montar a boia da DHN amarela N° 1 (Sul), deixando-a por BB;
- f) Montar o Parcel das Feiticeiras (todas as marcas), deixando-o por BB; e
- g) Chegada entre CR1 e Farolete da Ilha de Villegagnon.





Percurso II:

- a) Partida entre CR1 e Farolete da Ilha de Villegagnon;
- b) Montar a boia de regata próxima à Ilha da Laje, deixando-a por BE;
- c) Montar a boia de regata nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BE;
- d) Montar a boia preta de perigo isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- e) Montar a boia da DHN amarela N° 1 (sul), deixando-a por BB; e
- f) Chegada entre CR1 e Farolete da Ilha de Villegagnon.

Percurso III:

- a) Partida entre CR2 e Boia;
- b) Montar a boia de regata próxima à Ilha da Laje, deixando-a por BE;
- c) Montar a boia de regata nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BE;
- d) Montar a boia preta de perigo isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- e) Montar a boia de regata nas proximidades da Ponta do Calabouço, deixando-a por BB; e
- f) Chegada entre CR1 e Farolete da Ilha de Villegagnon.

Percurso IV:

Percurso Trapezoidal, oficial da classe Optimist, localizado nas proximidades da Praia do Flamengo.

9 - Serão premiados os 1º, 2º e 3º colocados de cada classe com três ou mais barcos inscritos. Na classe ORC, IRC e RGS, serão premiadas as categorias A e B. Será premiado o Fita Azul, Veleiro Oceânico que primeiro completar o percurso I.

10 - Isenção de responsabilidade:

Importante considerar a ocorrência da pandemia de SARS-COV 19; a decisão de participar da 75ª Regata Escola Naval é individual, assim como a responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social.





10.1 - Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concordam que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) São responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões; e
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros, outros oficiais e voluntários, pela organização, não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades.

10.2 - A Escola Naval, bem como as demais partes envolvidas na organização do evento, se eximem de quaisquer responsabilidades por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a regata e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento. A decisão de participar da 75ª Regata Escola Naval é de inteira responsabilidade do comandante de cada embarcação.

11 – MAIS INFORMAÇÕES:

Grêmio de Vela da Escola Naval – www.gven.org.br

Fone: (21) 3974-1419 / inscricao.gven@gmail.com

